DIÁRIO DA REPÚBLICA

2.ª série
N.º 209
28-10-2026

FREGUESIA DE PEDRÓGÃO GRANDE

Regulamento n.º 1485/2026

Sumário: Alteração ao Regulamento e Tabela Geral de Taxas da Freguesia de Pedrógão Grande.

Alteração ao Regulamento e Tabela Geral de Taxas da Freguesia de Pedrógão Grande

Preâmbulo

Em conformidade com o disposto nas alíneas d) e j) do n.º 1 do artigo 9.º, conjugadas com a alínea h) do n.º 1 do artigo 16.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 14.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como nos termos da Lei das Finanças Locais e do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, na sua redação atual, é proposta a presente alteração ao Regulamento e Tabela Geral de Taxas da Freguesia de Pedrógão Grande.

Considerando a necessidade de adequação do regulamento vigente às atribuições e competências atualmente exercidas pela Freguesia, designadamente em matéria de licenciamento e emissão de autorizações administrativas relativas a atividades ruidosas temporárias, recintos improvisados e itinerantes, acampamentos ocasionais e exploração de máquinas de diversão;

Considerando ainda a necessidade de assegurar a atualização, sistematização e uniformização das taxas cobradas pela Freguesia, garantindo os princípios da equivalência jurídica, proporcionalidade e prossecução do interesse público;

A Assembleia de Freguesia de Pedrógão Grande, sob proposta da Junta de Freguesia, aprova a presente alteração ao Regulamento e Tabela Geral de Taxas.

Artigo 1.º

Objeto

A presente alteração adita ao Regulamento e Tabela Geral de Taxas da Freguesia de Pedrógão Grande as disposições relativas:

a) À exploração de máquinas de diversão;

b) À realização de acampamentos ocasionais;

c) À realização de espetáculos e divertimentos públicos;

d) Ao licenciamento de recintos itinerantes e improvisados.

e) A revogação das taxas relativas ao serviço de despejo de fossas atualmente previstas no Capítulo II — Serviços Urbanos da Tabela Geral de Taxas.

Artigo 2.º

Alteração ao artigo 15.º

Ao artigo 15.º do Regulamento e Tabela Geral de Taxas é aditada a seguinte alínea:

«e) Licenciamento de atividades diversas, designadamente exploração de máquinas de diversão, realização de acampamentos ocasionais, arraiais, romarias, bailes, divertimentos públicos e instalação de recintos itinerantes e improvisados.»

Artigo 3.º

Aditamento ao Capítulo IV

São aditados os artigos 21.º-A, 21.º-B e 21.º-C ao Regulamento e Tabela Geral de Taxas, com a seguinte redação:

«Artigo 21.º-A

Exploração de máquinas de diversão

1 — Estão sujeitas ao pagamento de taxas a emissão de títulos de registo, licenças de exploração, renovações e averbamentos relativos a máquinas automáticas, mecânicas, elétricas e eletrónicas de diversão.

2 — As taxas aplicáveis constam da Tabela Geral de Taxas anexa ao presente regulamento.

Artigo 21.º-B

Acampamentos ocasionais

1 — A realização de acampamentos ocasionais na área da freguesia depende de licenciamento prévio e do pagamento da respetiva taxa.

2 — As taxas aplicáveis constam da Tabela Geral de Taxas anexa ao presente regulamento.

Artigo 21.º-C

Espetáculos e divertimentos públicos

1 — A realização de arraiais, romarias, bailes e demais divertimentos públicos em espaços públicos da freguesia depende de licenciamento prévio e do pagamento das respetivas taxas.

2 — A instalação e funcionamento de recintos itinerantes e improvisados depende igualmente de licenciamento e pagamento das taxas previstas na tabela anexa.»

Artigo 4.º

Aditamento à Tabela Geral de Taxas

É aditado à Tabela Geral de Taxas o seguinte:

«ANEXO III

Licenciamento de atividades diversas

1 — Exploração de Máquinas de Diversão:

1.1 — Título de registo por cada máquina:

1.1.1 — Primeiro registo — 121,70 €.

1.1.2 — Segundas vias — 48,65 €.

1.2 — Licença de exploração:

1.2.1 — Anual — 138,85 €.

1.2.2 — Semestral — 81,20 €.

1.2.3 — Renovações da licença de exploração:

1.2.3.1 — Anual — 118,75 €.

1.2.3.2 — Semestral — 59,35 €.

1.3 — Averbamentos:

1.3.1 — Alteração de local de exploração — 56,90 €.

1.3.2 — Transferência de propriedade — 56,80 €.

Realização de Acampamentos Ocasionais:

2.1 — Emissão de licença — primeiro dia — 18,00 €.

2.2 — Por cada dia além do primeiro acresce 10 %.

3 — Espetáculos e Divertimentos Públicos:

3.1 — Arraiais, romarias, bailes e outros divertimentos públicos em vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre:

3.1.1 — Emissão de licença — primeiro dia — 15,00 €.

3.1.2 — Por cada dia além do primeiro acresce 10 %.

3.2 — Licença para instalação de recintos:

3.2.1 — Entrada do pedido — 4,50 €.

3.2.2 — Licença de funcionamento:

3.2.2.1 — Recinto itinerante — primeiro dia — 60,00 €.

3.2.2.2 — Recinto improvisado — primeiro dia — 80,00 €.»

Artigo 5.º

Norma revogatória

1 — São revogados os pontos 1 e 2 do Capítulo II — Serviços Urbanos da Tabela Geral de Taxas, relativos, respetivamente, aos seguintes serviços:

a) «Despejo de fossas — 1.ª tancada», à qual corresponde a taxa de 10,00 €;

b) «Despejo de fossas — restantes», à qual corresponde a taxa de 7,50 €.

2 — São ainda revogadas todas as disposições regulamentares que contrariem o disposto na presente alteração.

Artigo 6.º

Entrada em vigor

A presente alteração entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

ANEXO I

Tabela geral de taxas

Freguesia de Pedrógão Grande

CAPÍTULO I

Serviços Administrativos

1 — Emissão de documentos:

Descrição	Não Recenseados (+ 25 %)	Taxa
1.1 — Atestados e outros documentos análogos	–	4,00 €
1.1.1 — Atestados de transporte de produtos agrícolas	–	Gratuito
1.2 — Certificação de elementos em impresso próprio apresentado pelo requerente	–	Gratuito
1.3 — Fotocópias autenticadas de documentos arquivados	–	10,00 €
1.4 — Termos de identidade e idoneidade	–	2,00 €
1.5 — Restantes fins	–	2,00 €
1.6 — Segunda via de documentos com registo	–	2,50 €
1.7 — Atestado de prova de vida (pensionistas)	–	Gratuito
1.8 — Atestado de insuficiência económica	–	Gratuito
1.9 — Atestado de localização geográfica de prédio urbano	6,25 €	5,00 €
1.10 — Atestado de localização geográfica de prédio rústico	5,00 €	4,00 €
1.11 — Certificação de edificação anterior a 29 de abril de 1985	25,00 €	20,00 €
1.12 — Certificação de edificação anterior a 11 de novembro de 1995	25,00 €	20,00 €
1.13 — Certificação de edificação em ruínas	25,00 €	20,00 €
1.14 — Certificação de edificação não em ruínas	25,00 €	20,00 €

2 — Fotocópias:

Descrição	Taxa
2.1 — Preto e branco (0 a 10 cópias)	0,05 €
2.1.1 — Preto e branco (11 a 50 cópias)	0,04 €
2.1.2 — Preto e branco (mais de 50 cópias)	0,03 €
2.1.3 — Cores (0 a 10 cópias)	0,25 €
2.1.4 — Cores (11 a 50 cópias)	0,23 €
2.1.5 — Cores (mais de 50 cópias)	0,20 €

3 — Certificação de fotocópias:

Descrição	Taxa
3.1 — Certidão pública-forma, conferência e extrato	10,00 €
3.2 — Uma a duas fotocópias	10,00 €

Descrição	Taxa
3.3 — Três a dez fotocópias	15,00 €
3.4 — Por cada fotocópia adicional acima de dez	0,25 €

CAPÍTULO II

Serviços Urbanos

Descrição	Taxa
1 — Colocação de número de polícia na edificação	20,00 €
2 — Utilização das casas mortuárias por sala das 7h às 24h	75,00 €
2.1 — Dilatação de horário das 00h00 às 24h00	150,00 €

CAPÍTULO III

Licenciamento de Atividades Ruidosas Temporárias

Descrição	Taxa
Emissão de licença	10,00 €

CAPÍTULO IV

Registo e licenciamento de canídeos e gatídeos

(Base de referência: Taxa N de Profilaxia Médica)

1 — Registo:

Descrição	Taxa
Registo de canídeos e gatídeos	Gratuito

2 — Licenças anuais:

Categoria	Taxa
Categoria A — Cão de companhia	5,00 €
Categoria B — Cão com fins económicos	5,00 €
Categoria C — Cão para fins militares, policiais e segurança pública	Gratuito
Categoria D — Cão de investigação científica	Gratuito
Categoria E — Cão de caça	6,00 €
Categoria F — Cão-guia	Gratuito
Categoria G — Cão potencialmente perigoso	7,00 €
Categoria H — Cão perigoso	9,00 €
Categoria I — Gato	3,00 €

3 — Averbamentos:

Descrição	Taxa
Novo proprietário	Gratuito
Todas as categorias	3,00 €
Cedência para outros fins	Gratuito
Baixa por morte ou desaparecimento	Gratuito

CAPÍTULO V

Licenciamento de atividades diversas

1 — Exploração de Máquinas de Diversão:

Descrição	Taxa
Primeiro registo por máquina	121,70 €
Segunda via	48,65 €
Licença anual	138,85 €
Licença semestral	81,20 €
Renovação anual	118,75 €
Renovação semestral	59,35 €
Alteração de local de exploração	56,90 €
Transferência de propriedade	56,80 €

2 — Acampamentos ocasionais:

Descrição	Taxa
Emissão de licença — primeiro dia	18,00 €
Cada dia adicional	Acréscimo de 10 %

3 — Espetáculos e divertimentos públicos:

Descrição	Taxa
Arraiais, romarias, bailes e outros divertimentos públicos — primeiro dia	15,00 €
Cada dia adicional	Acréscimo de 10 %
Entrada de pedido para instalação de recinto	4,50 €
Licença de recinto itinerante — primeiro dia	60,00 €
Licença de recinto improvisado — primeiro dia	80,00 €

Notas

a) Aos cidadãos não recenseados na freguesia aplica-se agravamento de 25 % nos casos previstos regulamentarmente;

b) Aos valores legalmente sujeitos acresce imposto de selo, quando aplicável;

c) As taxas podem ser atualizadas anualmente nos termos do regulamento e legislação aplicável.

2 de setembro de 2026. — A Presidente da Junta de Freguesia de Pedrógão Grande, Lúcia Isabel Fernandes Bernardo.

320055932